



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 75698427/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Empreendimento                   | <b>VERDE FERTILIZANTES LTDA. - PLANTA 2</b>  |
| CPF/CNPJ                         | 08.000.607/0001-83   |
| Endereço                         | FAZENDA FRAGATA S/Nº NA ZONA RURAL   |
| Município                        | <b>MATUTINA</b>  |
| Código da atividade principal    | <b>B-01-09-0</b>   |
| Descrição da atividade principal | Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração. |
| Parâmetro                        | Área útil: 0,999 ha  |
| Critério locacional              | 0 (Zero)   |
| Coordenadas                      | Latitude: 19°12'40" e Longitude: 45°52'51"   |

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 21/08/2029.**

Uberlândia, 21 de agosto de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 75698.**

| <b>Demais atividades listadas do empreendimento</b> |  |                           |               |                          |
|---|--|---------------------------|---------------|--------------------------|
| <b>Código</b>                                       | <b>Atividade</b>   | <b>Parâmetro</b>          | <b>Quant.</b> | <b>Unidade de medida</b> |
| C-04-19-7   | Formulação de adubos e fertilizantes   | Capacidade instalada      | 890.000,000   | t/ano                    |
| D-01-13-9   | Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais  | Capacidade instalada      | 5562,500      | t de produto/dia         |
| F-06-01-7   | Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. | Capacidade de armazenagem | 15,000        | m³                       |



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 21/08/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6942449** e o código CRC **B7971117**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0011096/2019-26

SEI nº 6942449